



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 20.756.014/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/07/2014
NOME EMPRESARIAL LUISAO TECNO DIESEL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV FERNANDO FERRARI	NUMERO 663	COMPLEMENTO SALA 2
CEP 99.400-000	BAIRRO/DISTRITO MARAVALHA	MUNICÍPIO ESPUMOSO
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUIS@TIBOLA.COM.BR		TELEFONE (54) 3332-3973
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/07/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/07/2026 às 17:28:07 (data e hora de Brasília).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **LUISAO TECNO DIESEL LTDA**

CNPJ base: **20.756.014/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **16 dias do mês de JULHO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

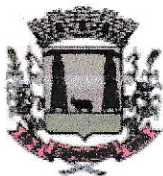
Esta certidão é válida até 13/9/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **41260036**
Autenticação: **51737434**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ESPUMOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE ESTABELECIMENTO Nº 16972/2026

Nome: LUIZAO TECNO DIESEL LTDA ME
CNPJ/CPF: 20.756.014/0001-47 Código Estab.: 42894
Endereço: AV FERNANDO FERRARI Número: 663
Bairro: MARAVALHA CEP: 99400-000
Cidade: ESPUMOSO UF: RS
Inscrição Estadual: 0410041904
Inscrição Municipal: 42894

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e para os devidos fins que, revendo o banco de dados desta Prefeitura Municipal, dele constatei que o estabelecimento acima mencionado, NADA DEVE até a presente data à Fazenda Municipal no que refere-se á Tributos e Contribuições Municipais.

RESSALVO o Direito à Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, de responsabilidade do contribuinte acima identificado.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: **sim.digifred.net.br/espumoso**

Publicada dia 16/07/2026 às 17:35 horas.

A validade da presente Certidão é até 15/08/2026.

Código de Verificação: **8ZPL-S3ZH**.

Certidão emitida gratuitamente.

5



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUISAO TECNO DIESEL LTDA
CNPJ: 20.756.014/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:33:17 do dia 16/07/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/01/2027.

Código de controle da certidão: **4CB6.758B.F303.5482**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.756.014/0001-47
Razão social: LUISAO TECNO DIESEL LTDA
Endereço: AVE FERNANDO FERRARI 663 SALA 2/ MARAVALHA / ESPUMOSO / RS / 99400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/07/2026 a 12/08/2026

Certificação Número: 2026071403212189693302

Informação obtida em 16/07/2026 17:36:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUISAO TECNO DIESEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.756.014/0001-47

Certidão nº: 62326001/2026

Expedição: 16/07/2026, às 17:38:19

Validade: 12/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUISAO TECNO DIESEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.756.014/0001-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º 1º NOME E SOBRENOME
GILMAR DOS SANTOS

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
24/03/1965 PASSO FUNDO/RS

4ª DATA EMISSÃO
30/04/2025

4b VALIDADE
30/04/2030

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1027952389 SSP RS

4d CPF
416.762.700-00

5 Nº REGISTRO
03576233339

6 NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

7 ASSINATURA DO PORTADOR
Gilmar dos Santos



11 HABILITAÇÃO
05/05/1963

ACC **D**

8 CAT HAB
AB

9 FILIAÇÃO
ORIDES DOS SANTOS
MARIA LUIZA DOS SANTOS

	9	10	11	12
ACC 				
A 			30/04/2030	
A1 				
B 			30/04/2030	
B1 				
C 				
C1 				

	9	10	11	12
D 				
D1 				
BE 				
CE 				
C1E 				
DE 				
D1E 				

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

ASSINATURA DO EMISSOR
[Assinatura]
64241073892
RS298674149

RIO GRANDE DO SUL

5012253548

5012253548

5012253548

5012253548



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43207639391

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: LUISAO TECNO DIESEL LTDA - ME

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2100288209

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

ESPUMOSO

Local

21 Outubro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐☐☐☐

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐☐☐☐

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7951151 em 03/11/2021 da Empresa LUISAO TECNO DIESEL LTDA - ME, CNPJ 20756014000147 e protocolo 213679540 - 21/10/2021. Autenticação: 5AB27E93DB336E86E091689379346F81BE3A8578. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/367.954-0 e o código de segurança DGOd. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICTOR BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/14



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/367.954-0	RSP2100288209	21/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
475.230.180-68	sandro gilberto dias	21/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7951151 em 03/11/2021 da Empresa LUISAO TECNO DIESEL LTDA - ME, CNPJ 20756014000147 e protocolo 213679540 - 21/10/2021. Autenticação: 5AB27E93DB336E86E091689379346F81BE3A8578. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/367.954-0 e o código de segurança DGOd. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/14

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

LUISÃO TECNO DIESEL LTDA

CNPJ – 20.756.014/0001-47 - NIRE – 432 076 393 91

GILMAR DOS SANTOS, brasileiro, natural de Ernestina RS, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24 de março de 1965, Empresário, portador do CPF nº 416 762 700 00 e da Carteira de Identidade nº 102 795 2389, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Av. Flores da Cunha, 4257 Bairro Borghetti, em Carazinho RS, CEP 99.500.000, representado neste ato por seu procurador **SANDRO GILBERTO DIAS**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI 803.721.8917, expedida pela SSP/RS e CPF 475.230.180-68, residente na Rua Romana, 20 Bairro Ipanema, em Porto Alegre RS, CEP 91.751.210.

LUIS ROGÉRIO BARCELOS BARDEN, brasileiro, natural de Carazinho RS, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08 de maio de 1970, Empresário, portador do CPF nº 614 543 460 00 e da Carteira de Identidade nº 504 557 0081, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Ivalino Brum, 813 Bairro Winckler, em Carazinho RS, CEP 99.500-000, representado neste ato por seu procurador **SANDRO GILBERTO DIAS**, já qualificado anteriormente.

Sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **LUISÃO TECNO DIESEL LTDA**, estabelecida em Não-Me-Toque RS, à Av. Guilherme Augustin, 33 Bairro Ipiranga, CEP 99.470-000, inscrita no CNPJ 20 756 014/0001-47, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial Industrial e Serviço do Rio Grande do Sul sob nº 432 076 393 01, resolvem em comum acordo alterar e consolidar o contrato social conforme segue:

PRIMEIRA

Que alteram o endereço da sociedade da Av. Guilherme Augustin, 33 Bairro Ipiranga, em Não-Me-Toque RS, CEP 99.470-000, para a **AV. FERNANDO FERRARI, 663 SALA 02, BAIRRO MARAVALHA, EM ESPUMOSO RS, CEP 99.400-000.**

SEGUNDA

O exercício social iniciará no dia 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro. Ao término de cada exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário e das demonstrações financeiras correspondentes ao exercício social encerrado, cabendo aos sócios a distribuição dos lucros ou perdas apuradas, nos percentuais a serem convencionados de forma unânime em reunião realizada com esta finalidade, podendo estes serem desproporcional ao percentual do capital social de cada sócio.

Parágrafo Primeiro – Ocorrendo por qualquer razão falta de unanimidade quanto ao percentual dos lucros tocante a cada sócio por ocasião da reunião destinada a tomada desta decisão, fica desde logo deliberado que os lucros serão distribuídos de acordo com os percentuais do capital de cada sócio, independentemente de participação atual ou futura de cada sócio no capital social.

Parágrafo Segundo – De acordo com remissão feita pelo artigo 202 da Lei 6.406/76, os sócios quotistas, de acordo com o deliberado na reunião geral dos sócios, terão direito a receber como distribuição de lucros o mínimo obrigatório de 5% (cinco por cento), do lucro líquido de cada exercício.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7951151 em 03/11/2021 da Empresa LUISAO TECNO DIESEL LTDA - ME, CNPJ 20756014000147 e protocolo 213679540 - 21/10/2021. Autenticação: 5AB27E93DB336E86E091689379346F81BE3A8578. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/367.954-0 e o código de segurança DGOd. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/14

Parágrafo Terceiro – A sociedade poderá ainda, se assim decidirem em reunião geral dos sócios por maioria simples de votos, levantar balanços intercalares ou extraordinários e na existência de lucros, deliberar sobre sua distribuição antecipada, total ou parcial e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

TERCEIRA

À vista das modificações ora ajustadas se consolida o contrato social, com a seguinte redação:

1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial de **LUIZÃO TECNO DIESEL LTDA** e tem sua sede e domicílio na Av. Fernando Ferrai, 663 Sala 02, Bairro Maravalha, em Espumoso RS, CEP 99.400-000.

2ª. A sociedade iniciou suas atividades em 01 de agosto de 2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

3ª. A sociedade tem por objetivo as atividades de:

COMERCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES e SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

4ª. O capital no valor de R\$- 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (Dez Mil) quotas de valor nominal R\$- 1,00 (Um Real) cada, já integralizado em moeda corrente do País, fica assim subscrito pelos sócios:

GILMAR DOS SANTOS, com 5.000 quotas, equivalentes a 50,00% do capital social, no valor total de R\$- 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

LUIS ROGÉRIO BARCELOS BARDEN, com 5.000 quotas, equivalentes a 50,00% do capital social, no valor total de R\$- 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

TOTALIZANDO, assim 10.000 quotas, equivalentes a 100,00% do capital social, no valor total de R\$- 10.000,00 (Dez Mil Reais).

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade, sua representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, cabe isoladamente ao sócio **GILMAR DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de gerenciar e administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, ficando **LUIS ROGÉRIO BARCELOS BARDEN**, como sócio quotista.

Parágrafo Único - A administração atribuída no contrato ao sócio não se estende de pleno direito aos que posteriormente adquiram essa qualidade, salvo se tiver concordância de todos os sócios.

8ª. O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou



contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

9ª. O exercício social iniciará no dia 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro. Ao término de cada exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário e das demonstrações financeiras correspondentes ao exercício social encerrado, cabendo aos sócios a distribuição dos lucros ou perdas apuradas, nos percentuais a serem convencionados de forma unânime em reunião realizada com esta finalidade, podendo estes serem desproporcional ao percentual do capital social de cada sócio.

Parágrafo Primeiro – Ocorrendo por qualquer razão falta de unanimidade quanto ao percentual dos lucros tocante a cada sócio por ocasião da reunião destinada a tomada desta decisão, fica desde logo deliberado que os lucros serão distribuídos de acordo com os percentuais do capital de cada sócio, independentemente de participação atual ou futura de cada sócio no capital social.

Parágrafo Segundo – De acordo com remissão feita pelo artigo 202 da Lei 6.406/76, os sócios quotistas, de acordo com o deliberado na reunião geral dos sócios, terão direito a receber como distribuição de lucros o mínimo obrigatório de 5% (cinco por cento), do lucro líquido de cada exercício.

Parágrafo Terceiro – A sociedade poderá ainda, se assim decidirem em reunião geral dos sócios por maioria simples de votos, levantar balanços intercalares ou extraordinários e na existência de lucros, deliberar sobre sua distribuição antecipada, total ou parcial e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

10ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios tomarão as contas dos administradores, deliberarão sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico, designarão administrador(es) quando for o caso e resolverão sobre outros assuntos constantes da ordem do dia.

11º - As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, observadas as seguintes formalidades:

I – As reuniões serão convocadas pelos administradores ou pelos sócios em igualdade de condições;

II – Os sócios deverão ser convocados pessoalmente, por escrito, mediante recibo, com prazo de antecedência de 05 (cinco) dias em primeira convocação e de 03 (três) dias em segunda convocação;

III – A primeira via da convocação ficará na posse do sócio e a segunda, devidamente assinada, será arquivada na sociedade;

IV – A convocação deverá conter: hora, dia, mês, ano, ordem do dia e local da reunião. Salvo motivo de força maior, as reuniões ocorrerão sempre na sede da sociedade;

V – Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os sócios, ou se estes declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia;

VI – Dos trabalhos e deliberações será lavrada Ata, de forma sumária, em livro de folhas soltas, que será assinada por tantos quantos bastem à validade das deliberações. Deverão ainda os presentes deliberar, conforme a matéria tratada e obedecendo as disposições legais, se a Ata será ou não levada a registro na Junta Comercial;

VII – Em caso de dissidência ou recusa em receber a convocação, a mesma será feita por notificação extrajudicial, cabendo à custa da diligência àquele que recusar o recebimento da notificação;

Parágrafo Único – Dispensa-se às formalidades de reunião quando em alterações contratuais ou demais deliberações, todos os sócios decidirem por escrito à matéria.

12ª. As deliberações dos sócios serão tomadas conforme o seguinte quorum:



Parágrafo 1º - Pelos votos correspondentes a $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social:

I - para modificação do contrato social;

II - para autorizar incorporação, fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação.

Parágrafo 2º - Pelos votos correspondentes a $\frac{2}{3}$ do capital social:

I - para destituição de administrador sócio;

Parágrafo 3º - pelos votos correspondentes a mais de $\frac{1}{2}$ (metade) do capital social:

I - para designação dos administradores, quando feita em ato separado;

II - para fixação da remuneração de administradores quando previsto no contrato social;

III - para fazer pedido de concordata.

Parágrafo 4º - Pela maioria dos votos dos presentes nos demais casos previstos em lei, se esta não exigir quorum mais elevado.

13ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

14ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes, podendo inclusive, de acordo com as disponibilidades da sociedade, fazer distribuição de lucros mensalmente.

15ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo Segundo - Em caso de retirada por qualquer motivo que não a morte, deverá o sócio cientificar aos demais sócios por escrito e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Os haveres do sócio interdito, insolvente, falido, pré-morto ou retirante, serão apurados e pagos com base em balanço especial na data base do evento, onde também será feita a avaliação das parcelas do patrimônio por critério extracontábil, onde sejam avaliados os ativos tangíveis e intangíveis, e o pagamento será feito em 24 (vinte e quatro) prestações iguais mensais e sucessivas, acrescidas de juros legais a razão de 12% (doze por cento) ao ano, a contar de 60 (sessenta) dias da tomada de ciência pela sociedade da ocorrência dos eventos enumerados. Os sócios não poderão vender suas quotas de capital a terceiros, sem que haja antes dado o direito de preferência aos outros sócios mediante carta proposta com validade para 30 (trinta) dias.

16ª. Fica eleito o foro da comarca de Espumoso RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em (01) uma via.

Carazinho RS, 10 de setembro de 2021.

Gilmar dos Santos
pp. Sandro Gilberto Dias

Luis Rogério Barcelos Barden
pp. Sandro Gilberto Dias



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7951151 em 03/11/2021 da Empresa LUISAO TECNO DIESEL LTDA - ME, CNPJ 20756014000147 e protocolo 213679540 - 21/10/2021. Autenticação: 5AB27E93DB336E86E091689379346F81BE3A8578. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/367.954-0 e o código de segurança DGOd. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/14



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/367.954-0	RSP2100288209	21/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
475.230.180-68	sandro gilberto dias	21/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7951151 em 03/11/2021 da Empresa LUISAO TECNO DIESEL LTDA - ME, CNPJ 20756014000147 e protocolo 213679540 - 21/10/2021. Autenticação: 5AB27E93DB336E86E091689379346F81BE3A8578. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/367.954-0 e o código de segurança DGOd. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/14

9

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE(s):

GILMAR DOS SANTOS, brasileiro, natural de Ernestina RS, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24 de março de 1965, Empresário, portador do CPF nº 416 762 700 00 e da Carteira de Identidade nº 102 795 2389, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Av. Flores da Cunha, 4257 Bairro Borghetti, em Carazinho RS, CEP 99.500.000.

LUIS ROGÉRIO BARCELOS BARDEN, brasileiro, natural de Carazinho RS, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08 de maio de 1970, Empresário, portador do CPF nº 614 543 460 00 e da Carteira de Identidade nº 504 557 0081, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Ivalino Brum, 813 Bairro Winckler, em Carazinho RS, CEP 99.500-000.

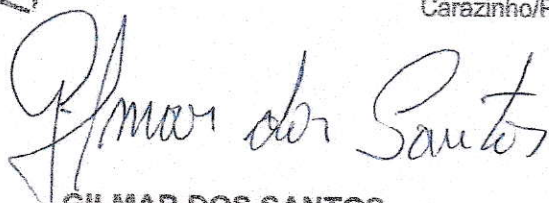
OUTORGADO(S): SANDRO GILBERTO DIAS, brasileiro, casado, empresário, portador da CI 8037218917 SSP/RS e CPF 475.230.180/68, residente na Rua Romana, 20 bairro Ipanema em Porto Alegre/RS CEP 91.751-210.

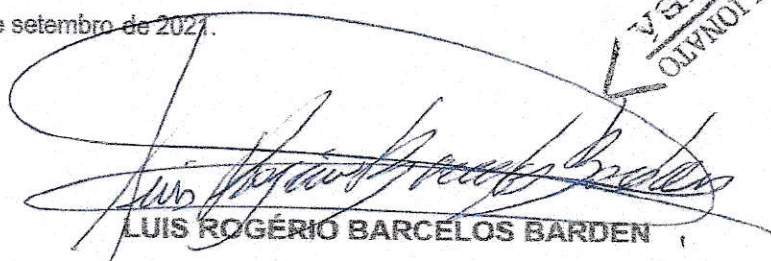
Por este instrumento particular, o(s) outorgante(s) constituem procurador(es) o(s) outorgado(s), a quem confere poderes, exclusivamente para Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul (JUCISRS), específicos para assinar(em) isoladamente, alteração de contrato da sociedade limitada **LUISÃO TECNO DIESEL LTDA**, CNPJ 20 756 014/0001-47, em todos os termos e condições, podendo promover as seguintes alterações:

- Alteração do endereço da sede.
- Demais cláusulas.
- Consolidação do contrato social.

A alteração de contrato será apresentada para arquivamento perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JUCISRS. O(s) outorgante(s) participam da sociedade na qualidade de sócio(s) podendo ainda o(s) outorgado(s) assinar(em) documentos, capa requerimento e declarações necessárias à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital ou assinatura eletrônica avançada, vedado o subestabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos. O presente mandato é outorgado pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar desta data.

Carazinho/RS, 10 de setembro de 2021.


GILMAR DOS SANTOS


LUIS ROGÉRIO BARCELOS BARDEN



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7951151 em 03/11/2021 da Empresa LUISÃO TECNO DIESEL LTDA - ME, CNPJ 20756014000147 e protocolo 213679540 - 21/10/2021. Autenticação: 5AB27E93DB336E86E091689379346F81BE3A8578. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/367.954-0 e o código de segurança DGOd. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/367.954-0	RSP2100288209	21/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
475.230.180-68	sandro gilberto dias	21/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7951151 em 03/11/2021 da Empresa LUISAO TECNO DIESEL LTDA - ME, CNPJ 20756014000147 e protocolo 213679540 - 21/10/2021. Autenticação: 5AB27E93DB336E86E091689379346F81BE3A8578. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/367.954-0 e o código de segurança DGOd. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/14

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCISRS

SANDRO GILBERTO DIAS, brasileiro, casado, contador, portador da CI 8037218917 SSP/RS e CPF 475.230.180/68, residente na Rua Romana, 20 bairro Ipanema em Porto Alegre/RS CEP 91.751-210.

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos em papel digitalizados apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – **JUCISRS - SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.**

PORTO ALEGRE/RS 20 de outubro de 2021

SANDRO GILBERTO DIAS

Assinado digitalmente por Assinatura Eletronica



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7951151 em 03/11/2021 da Empresa LUISAO TECNO DIESEL LTDA - ME, CNPJ 20756014000147 e protocolo 213679540 - 21/10/2021. Autenticação: 5AB27E93DB336E86E091689379346F81BE3A8578. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/367.954-0 e o código de segurança DGOd. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/14



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/367.954-0	RSP2100288209	21/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
475.230.180-68	sandro gilberto dias	21/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7951151 em 03/11/2021 da Empresa LUISAO TECNO DIESEL LTDA - ME, CNPJ 20756014000147 e protocolo 213679540 - 21/10/2021. Autenticação: 5AB27E93DB336E86E091689379346F81BE3A8578. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/367.954-0 e o código de segurança DGOd. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 11/14

5



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LUISAO TECNO DIESEL LTDA - ME, de CNPJ 20.756.014/0001-47 e protocolado sob o número 21/367.954-0 em 21/10/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7951151, em 03/11/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Mario Ederich Filho.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
475.230.180-68	sandro gilberto dias	21/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
475.230.180-68	sandro gilberto dias	21/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
475.230.180-68	sandro gilberto dias	21/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
475.230.180-68	sandro gilberto dias	21/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 03/11/2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 21/367.954-0.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7951151 em 03/11/2021 da Empresa LUISAO TECNO DIESEL LTDA - ME, CNPJ 20756014000147 e protocolo 213679540 - 21/10/2021. Autenticação: 5AB27E93DB336E86E091689379346F81BE3A8578. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/367.954-0 e o código de segurança DGOd. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 12/14

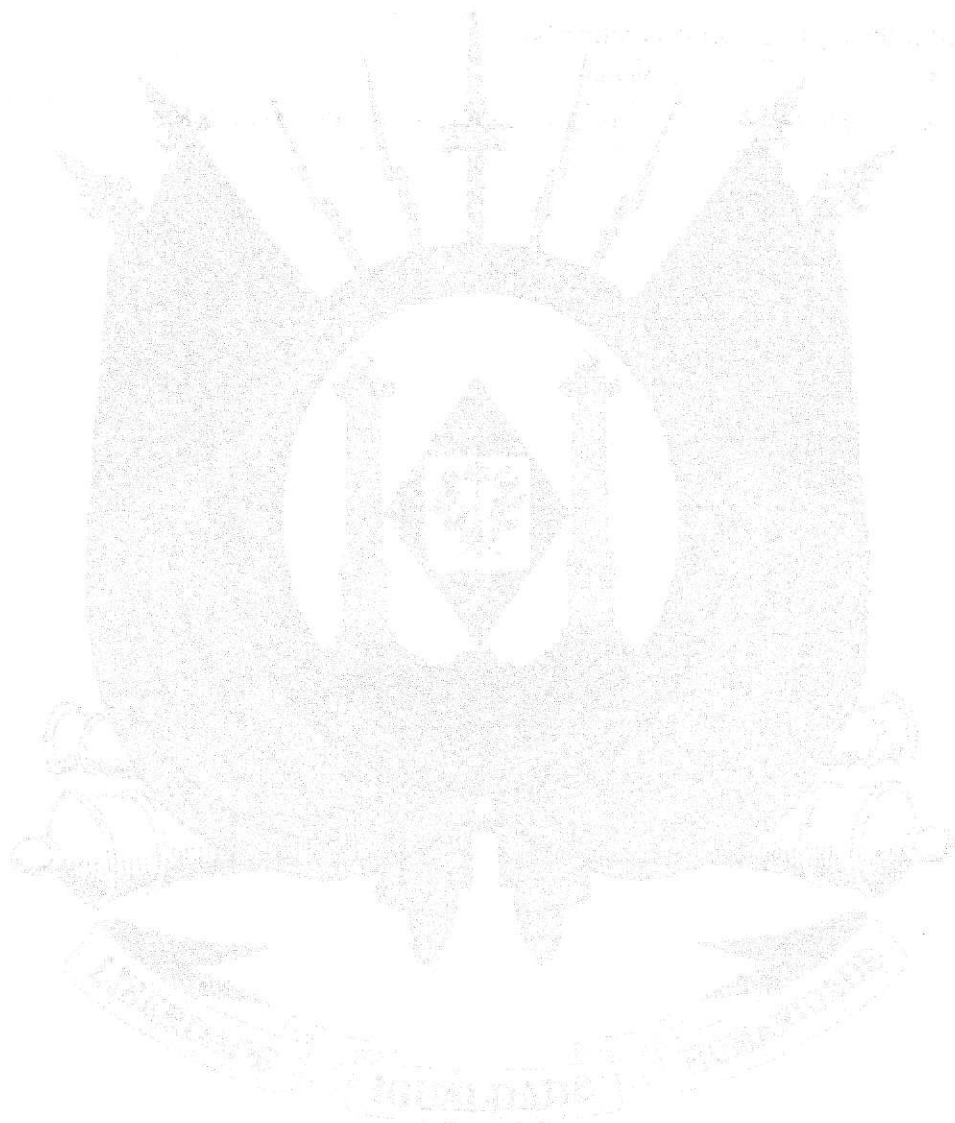


Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Mario Ederich Filho, Servidor(a) Público(a), em 03/11/2021, às 14:37.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 21/367.954-0.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7951151 em 03/11/2021 da Empresa LUISAO TECNO DIESEL LTDA - ME, CNPJ 20756014000147 e protocolo 213679540 - 21/10/2021. Autenticação: 5AB27E93DB336E86E091689379346F81BE3A8578. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/367.954-0 e o código de segurança DGOd. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 13/14

9



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

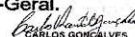
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. quarta-feira, 03 de novembro de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7951151 em 03/11/2021 da Empresa LUISAO TECNO DIESEL LTDA - ME, CNPJ 20756014000147 e protocolo 213679540 - 21/10/2021. Autenticação: 5AB27E93DB336E86E091689379346F81BE3A8578. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/367.954-0 e o código de segurança DGOd. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 14/14

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	241.200,45
CIRCULANTE	181.576,26
DISPONIBILIDADES	134.687,06
CAIXA	27.493,97
CAIXA GERAL	27.493,97
BANCOS CONTA MOVIMENTO	57.447,66
SICREDI S/A C/C	20.052,67
SICREDI S/A C/C - 45271-8	37.394,99
BANCOS CONTA APLICAÇÃO	49.745,43
SICREDI S/A C/APLIC	1.255,29
SICREDI POUPANÇA	2.078,75
SICREDI S/A-SICREDINVEST CDI	12,37
SICREDI S/A-SICREDINVEST CDI100	42.000,00
SICREDI S/A 45271-8 POUPANÇA	4.205,06
SICREDI S/A - APLIC. RDC	193,96
ESTOQUES	46.889,20
ESTOQUE DE MERCADORIAS	46.889,20
MERCADORIAS PARA REVENDA	46.889,20
SIMPLES REM. / MERC. TRANSITO	177.209,97
SIMPLES REM. / MERC. TRANSITO	(177.209,97)
ATIVO NÃO CIRCULANTE	59.624,19
INVESTIMENTOS	2.851,17
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	2.851,17
SICREDI COTA CAPITAL	1.457,89
SICREDI COTA CAPITAL 45271-8	1.393,28
IMOBILIZADO - MATRIZ	56.773,02
IMOBILIZADO	56.773,02
FERRAMENTAS	2.025,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	54.748,02

ESPUMOSO, 31 de Dezembro de 2024

LUISAO TECNO
DIESEL
LTDA:207560140
00147
Assinado de forma digital
por LUISAO TECNO
DIESEL
LTDA:20756014000147
Dados: 2026.07.17
09:28:56 -03'00'
GILMAR DOS SANTOS
ADMINISTRADOR
CPF: 416.762.700-00

TIBOLA
CONTABILIDADE
LTDA:05136245000
164
Assinado de forma digital
por TIBOLA CONTABILIDADE
LTDA:05136245000164
Dados: 2026.07.17 09:07:52
-03'00'
TIBOLA CONTABILIDADE LTDA
Reg. no CRC - RS sob o No. CRC 004808/O-7
CNPJ: 05.136.245/0001-64

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
PASSIVO	241.200,45
CIRCULANTE	42.999,96
FORNECEDORES	39.969,82
FORNECEDORES DIVERSOS	39.969,82
FORNECEDORES DIVERSOS	39.969,82
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.268,39
FOLHA DE PAGAMENTO - DIRIGENTES	628,34
PRO-LABORE A PAGAR	628,34
ENCARGOS	640,05
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	20,25
FGTS A PAGAR	310,79
INSS A RECOLHER	309,01
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.761,75
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÃO S/ A RECEITA	1.761,75
ICMS A RECOLHER	467,38
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	1.294,37
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	50.000,00
EXÍGIVEL A LONGO PRAZO	50.000,00
EMPRÉSTIMOS DE SÓCIOS	50.000,00
EMPRÉSTIMO DOS SÓCIOS	50.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	148.200,49
CAPITAL SOCIAL	10.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	10.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	10.000,00
RESERVAS	138.200,49
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	138.200,49
LUCROS ACUMULADOS	138.200,49

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 241.200,45 (duzentos e quarenta e um mil e duzentos reais e quarenta e cinco centavos)

ESPUMOSO, 31 de Dezembro de 2024

LUISAO TECNO
 DIESEL
 LTDA:20756014000147
 147

Assinado de forma digital
 por LUISAO TECNO DIESEL
 LTDA:20756014000147
 Dados: 2026.07.17 09:29:14
 -03'00'

GILMAR DOS SANTOS
 ADMINISTRADOR
 CPF: 416.762.700-00

TIBOLA
 CONTABILIDADE
 LTDA:05136245000164

Assinado de forma digital
 por TIBOLA CONTABILIDADE
 LTDA:05136245000164
 Dados: 2026.07.17 09:08:24
 -03'00'

TIBOLA CONTABILIDADE LTDA
 Reg. no CRC - RS sob o No. CRC 004808/O-7
 CNPJ: 05.136.245/0001-64

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo	Total
Receita Operacional		
VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA	294.889,02	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	36.800,00	<u>331.689,02</u>
Impostos sobre vendas e Serviços		
(-) SIMPLES NACIONAL S/ VENDAS	(12.964,39)	<u>(12.964,39)</u>
Receita Líquida		<u>318.724,63</u>
(-) Custos Mercadorias Vendidas		
ESTOQUE INICIAL	(43.898,02)	
COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA	(6.463,27)	
COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO	(178.665,53)	
(-) ICMS S/ COMPRAS	(467,38)	
(-) ESTOQUE FINAL	46.889,20	<u>(182.605,00)</u>
Lucro Bruto		<u>136.119,63</u>
Despesas Trabalhistas Administrativas		
13º SALÁRIO	(2.374,20)	
ADICIONAL INSALUBRIDADE	(6.212,80)	
FÉRIAS	(3.527,95)	
FGTS	(2.748,34)	
PRÓ-LABORE	(8.472,00)	
SALÁRIOS	(22.240,00)	<u>(45.575,29)</u>
Despesas Gerais Administrativas		
ALUGUEL	(18.000,00)	
FRETES E CARRETOS	(3.135,82)	
HONORÁRIOS	(8.239,75)	
MATERIAL DE CONSUMO	(3.590,64)	
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(7.400,00)	
SEGUROS	(1.812,79)	<u>(42.179,00)</u>
Despesas Financeiras		
DESPESAS BANCÁRIAS	(785,99)	
DESPESAS DE COBRANÇA	(10,00)	
JUROS DE MORA	(151,58)	<u>(947,57)</u>
Receitas Financeiras		
RENDIMENTO APLIC.AUTOMÁTICA C/CORRENTE	1.325,96	<u>1.325,96</u>
Despesas Tributárias		
IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	(3.291,90)	
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	(464,38)	
IOF	(2,74)	
IRF (EXCLUSIVO NA FONTE)	(84,37)	
MULTAS DE MORA	(51,82)	<u>(3.895,21)</u>
Resultado Operacional Líquido		<u>44.848,52</u>

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo	Total
Resultado Antes do IR		44.848,52
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		44.848,52

ESPUMOSO, 31 de Dezembro de 2024

LUISAO TECNO
 DIESEL
 LTDA:20756014000
 147

Assinado de forma digital
 por LUISAO TECNO DIESEL
 LTDA:20756014000147
 Dados: 2026.07.17
 09:29:36 -03'00'

GILMAR DOS SANTOS
 ADMINISTRADOR
 CPF: 416.762.700-00

TIBOLA
 CONTABILIDADE
 LTDA:051362450001
 64

Assinado de forma digital por
 TIBOLA CONTABILIDADE
 LTDA:05136245000164
 Dados: 2026.07.17 09:08:49
 -03'00'

TIBOLA CONTABILIDADE LTDA
 Reg. no CRC - RS sob o No. CRC 004808/O-7
 CNPJ: 05.136.245/0001-64

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	93.634,50
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	44.848,52
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	(282,53)
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	138.200,49
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	138.200,49

ESPUMOSO, 31 de Dezembro de 2024

LUISAO TECNO
DIESEL
LTDA:207560140
00147

Assinado de forma digital
por LUISAO TECNO DIESEL
LTDA:20756014000147
Dados: 2026.07.17
09:29:56 -03'00'

GILMAR DOS SANTOS
ADMINISTRADOR
CPF: 416.762.700-00

TIBOLA
CONTABILIDADE
LTDA:051362450001
64

Assinado de forma digital por
TIBOLA CONTABILIDADE
LTDA:05136245000164
Dados: 2026.07.17 09:09:22
-03'00'

TIBOLA CONTABILIDADE LTDA
Reg. no CRC - RS sob o No. CRC 004808/O-7
CNPJ: 05.136.245/0001-64

NOTAS EXPLICATIVAS

I - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa LUISÃO TECNO DIESEL LTDA, é uma Sociedade Empresária Limitada, de direito privado, constituída em 31/07/2014, com o ramo de atividade principal de Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº43207639391.

II - APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações encerradas, foram elaboradas de acordo com as novas práticas contábeis adotadas no Brasil, consubstanciadas pelas alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/2007, MP 449/2008 (Lei nº 11.941/2009) e Resolução do CFC nº 1.255/2009. Também se levou em consideração os itens 47 e 50 da Resolução do CFC - Conselho Federal de Contabilidade nº 1.159/2009, os quais explicitam que todas as entidades, exceto as sociedades por ações, podem manter saldo positivo na conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados. A demonstração do Resultado do Exercício foi elaborada conforme disposições dos itens 57 e 58 da Resolução do CFC nº 1.159/2009, pois foi observado o fim da segregação das receitas e despesas operacionais e não operacionais.

III - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A) APURAÇÃO DO RESULTADO

As receitas e despesas são demonstradas obedecendo o regime da competência, sendo que a receita é reconhecida quando do aceite da nota fiscal.

B) DISPONÍVEL

Na disponibilidade de Caixa, registrou-se os recursos em espécie de liquidez imediata.

C) ESTOQUES

O estoque foi avaliado pelo custo médio de aquisição ou produção, sem que este exceda o valor de realização ou reposição e de acordo com ao teste de recuperabilidade (ACE). Não há fatos contábeis relacionados aos estoques a serem informados relativos aos itens: 1b,c,d e 1d da Resolução do CFC nº 1.255/09, quanto ao detalhamento de categorias, valores de estoque reconhecidos como despesa, perdas por redução do valor do estoque, e estoque em garantia de passivos.

D) IMOBILIZADO

O Ativo Imobilizado está registrado pelo custo de aquisição e/ou construção.

E) FORNECEDORES, OBRIGAÇÕES SOCIAIS, FISCAIS E TRABALHISTAS

Representam despesas com compras de matéria prima, folha de pagamento, encargos sociais e tributos, sendo que todos os valores estão apropriados de acordo com o princípio da competência.

F) AJUSTE A VALOR PRESENTE DE ATIVOS E PASSIVOS

Não houve necessidade de ajuste ao valor presente dos elementos integrantes do Ativo e Passivo, decorrentes de operações de curto e longo prazo, uma vez que seus efeitos não foram relevantes. Desta forma evidencia-se que os valores contábeis registrados expressam substancialmente os valores justos na data do balanço patrimonial.

G) AJUSTES RETROSPECTIVOS

Não há efeitos significativos a serem divulgados.

IV - PROVISÕES SOBRE ATIVO E PASSIVOS CONTINGENTES

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	241.200,45
CIRCULANTE	181.576,26
DISPONIBILIDADES	134.687,06
CAIXA	27.493,97
CAIXA GERAL	27.493,97
BANCOS CONTA MOVIMENTO	57.447,66
SICREDI S/A C/C	20.052,67
SICREDI S/A C/C - 45271-8	37.394,99
BANCOS CONTA APLICAÇÃO	49.745,43
SICREDI S/A C/APLIC	1.255,29
SICREDI POUPANÇA	2.078,75
SICREDI S/A-SICREDINVEST CDI	12,37
SICREDI S/A-SICREDINVEST CDI100	42.000,00
SICREDI S/A 45271-8 POUPANÇA	4.205,06
SICREDI S/A - APLIC. RDC	193,96
ESTOQUES	46.889,20
ESTOQUE DE MERCADORIAS	46.889,20
MERCADORIAS PARA REVENDA	46.889,20
SIMPLES REM. / MERC. TRANSITO	177.209,97
SIMPLES REM. / MERC. TRANSITO	(177.209,97)
ATIVO NÃO CIRCULANTE	59.624,19
INVESTIMENTOS	2.851,17
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	2.851,17
SICREDI COTA CAPITAL	1.457,89
SICREDI COTA CAPITAL 45271-8	1.393,28
IMOBILIZADO - MATRIZ	56.773,02
IMOBILIZADO	56.773,02
FERRAMENTAS	2.025,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	54.748,02

ESPUMOSO, 31 de Dezembro de 2024

LUISAO TECNO
 DIESEL
 LTDA:207560140
 00147

Assinado de forma digital
 por LUISAO TECNO
 DIESEL
 LTDA:20756014000147
 Dados: 2026.07.17
 09:28:56 -03'00'

GILMAR DOS SANTOS
 ADMINISTRADOR
 CPF: 416.762.700-00

TIBOLA
 CONTABILIDADE
 LTDA:05136245000
 164

Assinado de forma digital
 por TIBOLA CONTABILIDADE
 LTDA:05136245000164
 Dados: 2026.07.17 09:07:52
 -03'00'

TIBOLA CONTABILIDADE LTDA
 Reg. no CRC - RS sob o No. CRC 004808/O-7
 CNPJ: 05.136.245/0001-64